



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

EDITAL

SILVINO ESTEVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz público, nos termos do Artigo 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade o início de procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento “Beato desde o primeiro dia”.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia do Beato,

Silvino Esteves Correia